



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1238/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 001/2008/CPEAL-SG/CNMP, de 07.08.2008, subscrito pelo Conselho Nacional do Ministério Público, sob protocolo n.º 20366/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANDRÉ ABENSUR**, Agente Técnico – Contador, Chefe da Divisão de Controle Interno desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do *Workshop* a ser realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 26 e 27.08.08, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2008.

PÚBLIO CAJÓ BESSA CYRINO
Subprocurador-Geral de Justiça para assunto administrativo